



ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 098/97

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei n.º 008/97, de 19 de junho 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 19 de junho de 1997.

REMETENTE - Vereador Juvenal Bezerra da Costa

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Dá denominação à rua que indica

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

lei 569/97



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

PROJETO DE LEI Nº008, DE 19 DE JUNHO DE 1997.

Dá denominação à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada, de JOSÉ CONRADO DE LIMA uma artéria urbana, localizada no Centro, iniciando-se na confluência das Ruas Batista Maia e José Muniz e terminando na Rua Emília Chaves, conhecida popularmente como Beco dos Conrados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 19 de junho de 1997.


JUVENAL BEZERRA DA COSTA
Vereador

HISTÓRICO

JOSÉ CONRADO DE LIMA

José Conrado de Lima, nasceu no início deste século, precisamente no dia 19 de fevereiro de 1900, na localidade de Tiú, deste município. Filho de Francisco das Chagas e de Josefa Maria do Espírito Santo.

De seus pais colheu os melhores ensinamentos de simplicidade, respeito a honestidade, qualidades marcantes em toda sua trajetória de vida. Homem disposto, dedicou toda sua vida à família e ao trabalho na agricultura.

Com incentivo dos seus pais frequentou escolas, habilitando-se, assim, a ler e escrever com desembaraço, como demonstrou até os últimos dias de sua vida. Era hábito seu ler as folhinhas destacadas do calendário "Coração de Jesus", e como tradicional e devoto religioso que era, costumava muito ler um livro que guardava com muito carinho, sobre o Novo e Velho Testamento da Bíblia.

Em 03 de novembro de 1931, casou-se com Maria Joana Chaves, filha de tradicional família dos Chaves, da localidade "Coberto", com quem manteve essa união matrimonial até o dia em que partiu para a eternidade. Pai de vários filhos, dos quais 8 (oito) ainda estão vivos.

Como chefe de família, exemplar que foi, de tudo fez para direcionar todos seus filhos no bom caminho. Homem pacato, desprovido de vaidade e de orgulho, não media esforços no sentido de dar o mínimo de educação aos filhos.

Inicialmente, tendo fixado residência no Sítio Coberto, onde teve começo sua descendência, chegou o momento em que sentiu a necessidade de mudar de local de residência, a fim de encontrar terras propícias para oferecer melhor produção agrícola para o sustento da família.

No ano de 1952, incentivado por seu cunhado José André Chaves, resolveu tentar a sorte na localidade “Volta”, no Município de São João do Jaguaribe, mudando-se com toda a família, para enfrentar nova atividade, a agricultura irrigada de bananeiras. Como cedo constatou-se que aquelas terras não desenvolviam a lavoura para uma produção compensadora, ele é aconselhado a mudar-se mais uma vez com sua família, desta feita para a localidade “Castanhão”, com o intuito de produzir nas terras férteis do Senhor José Holanda Cunha, território do Município de Alto Santo. Foi aí que veio a experimentar, nos primeiros anos de cultivo das terras, melhores lucros com a agricultura irrigada de bananas.

Passaram-se mais de 10 anos, quando mais uma vez ele sentindo o declínio do vigor da terra cultivada, naquela localidade, programa mais uma mudança com a família para outras paragens. Em 1963, mudava-se para a localidades “Milagres”, no Município de Limoeiro do Norte, para seus últimos empreendimentos no trato com a agricultura. Foi aí que encerrou, quatro anos depois, a difícil luta no trato com a terra para sobreviver com a família.

Por volta do ano de 1967, época em que seus filhos José Conrado Celestino (Zé Conrado), José Conrado Filho (Zeca), João e Raimundo Conrado., já haviam se instalado como comerciantes na cidade de Tabuleiro do Norte, o velho patriarca encostava as ferramentas e voltava para esta cidade para morar próximo aos mesmos.

Já aposentado ele viveu nesta cidade, morando na Rua Emília Chaves, tranquilamente e ainda com toda lucidez, cercado pelos filhos.

No dia 14 de janeiro de 1974, próximo a completar 75 anos, foi acometido de uma dor intensa no peito, o que levou-o a uma rápida internação na Clínica Médica do Dr. Cardoso. Lá ficou constatado o que chama “Angina”. Medicado a tempo ainda viveu horas de lucidez e aparente normalidade. Porém, horas depois naquele mesmo dia vinha a dar o último suspiro neste mundo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 028/97

RELATORA: VEREADORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES

ASSUNTO: DENOMINA ARTÉRIA URBANA

PARECER Nº 015/97

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 008, de 19 de junho de 1997, que dá denominação à rua que indica.

O Projeto ora em análise, tem como ponto principal homenagear a família que mais se desenvolveu economicamente no nosso Município; e nas suas proximidades vivem seus descendentes, que ali fixaram residências e estão se perpetuando. É uma bonita homenagem que o Legislativo de Tabuleiro dá à família Conrado.

O Projeto é constitucional, já que atende a todas as exigências que a legislação determina; portanto, o Edil pode apresentar o projeto.

Ante o exposto, opino seja submetido ao Plenário para a devida apreciação, com a recomendação favorável à proposição.


VER. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Relatora



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 04 DE Agosto DE 1997
REFERENTE a 1ª votação do Projeto de Lei nº 008/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 008, de 19 de junho de 1997, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da Costa, que dá denominação à Rua que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire				X
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira				X
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

1ª Discussão - Sessão ORDINÁRIA

do dia 04, 08, 1997

Munir Nogueira da Silva
Presidente



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Ordinária DO DIA 11 DE Agosto DE 1997
REFERENTE a 2ª votação do Projeto de Lei nº 008/97.
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 008 de 19 de ju
nho de 1997, de autoria do Vereador Juvenal Bezerra da
Costa, que dá denominação à rua que indica.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros	X			
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana				X
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima				X
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO por UNANIMIDADE

19ª Discussão - Sessão Ordinária

de dia 11 / 08 / 97

Presidente